



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25042800282, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 168008, o seguinte teor:

Imóvel: Fração ideal de 12,21% do lote de terreno próprio sob nº 296, da quadra nº 68, situado na Rua Wiviane de Matos Pontes de Freitas, no bairro Gramame, nesta capital, medindo o lote 20m00 de largura na frente e nos fundos, por 20m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Wiviane de Matos Pontes de Freitas, pelo lado direito com o lote 0306, lado esquerdo com o lote 0276 e fundos com o lote 0172, cadastrado na PMJP sob nº 56.068.0296.0000.000, onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 103 - Térreo do Prédio Residencial Barbosa II, s/nº, situado na Rua Wiviane de Matos Pontes de Freitas, no bairro Gramame, nesta capital, composto de:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 13

Sala, cozinha, área de serviço, hall, WC social, dois quartos sendo um deles suíte, quintal e um abrigo descoberto destinado a um veículo de passeio situado no recuo frontal do condomínio. Com área privativa real de 50,20m², área privativa descoberta de 27,68m², área de uso comum real de 17,43m², área real total de 95,31m², área equivalente de construção de 54,24m², fração ideal de 12,21% e cota ideal do terreno de 48,83m².

PROPRIETÁRIO: JC BARBOSA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ/MF 15.289.121/0001-72, situada na Rua Estudante Edimar Francisco Feliciano, nº 135, bairro Funcionários, nesta capital, neste ato, representada pelo sócio Sr. JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, casado, portador da Identidade RG nº 11860717-5-SSP/RJ e CPF nº 078.853.807-18, residente nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob o nº 155.781.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 13

AV: 1 MATRÍCULA 168008 - João Pessoa, 18/02/2016.

ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 31/08/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/001502, processo nº. 2015/012924 de 31 de Agosto de 2015, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. CERTIFICO ainda que, o imóvel da presente matrícula possui Área de Servidão, conforme art. 6º da Convenção de Condomínio e Quadro V da NBR, De acordo com o laudo técnico de engenharia, em caso de necessidade de manutenção e limpeza das tubulações, instalações e das caixas de gordura, de inspeção e de passagem de esgoto, tendo direito de servidão durante o dia, conforme Lei nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 13

6.015/73 e com o Art. 1378 do CC, de acordo com Ato AV-7, averbado à margem do titulo anterior supra. Selo de fiscalização: ACP29469-POEM. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 2 MATRÍCULA 168008 - João Pessoa, 18/02/2016.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a averbação da comunicação do registro da convenção de condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, sob nº de ordem 9921. Selo de fiscalização: ACN19674-CSZC. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 3 MATRÍCULA 168008 - João Pessoa, 18/02/2016.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por JOSÉ CARLOS BARBOSA, neste ato representando a Empresa JC BARBOSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, já qualificados, e de acordo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 13

com o Art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento "Prédio Residencial Barbosa II, s/nº, situado na Rua Wiviane de Matos Pontes de Freitas, no bairro Gramame, nesta capital", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 4 MATRÍCULA 168008 - João Pessoa, 19/02/2016.
AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico conforme planta aprovada em 31/08/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/001502, processo nº. 2015/001502 de 31 de Agosto de 2015, Licença de Habitação n.º 2016/000933, processo nº. 2015/123834, de 28 de Janeiro de 2016, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 13

de Débitos CND da Previdência Social, n.º 003022015-88888748, CEI n.º 51.226.92748/71, emitida em 13/10/2015, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do Apartamento nº 103 - Térreo do Prédio Residencial Barbosa II, n.º 115 da Rua Wiviane de Matos Pontes de Freitas, no bairro Gramame, nesta capital, composto de: Sala, cozinha, área de serviço, hall, WC social, dois quartos sendo um deles suíte, quintal e um abrigo descoberto destinado a um veículo de passeio situado no recuo frontal do condomínio. Com área privativa real de 50,20m², área privativa descoberta de 27,68m², área de uso comum real de 17,43m², área real total de 95,31m², área equivalente de construção de 54,24m², fração ideal de 12,21% e cota ideal do terreno de 48,83m². Cadastrado na PMJP sob nº 56.068.0296.0000.003. Pertencente a JC BARBOSA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME, já qualificada, podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 13

fiscalização: ACP29480-AXL8. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 5 MATRÍCULA 168008 - João Pessoa, 19/09/2017.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - Recursos FGTS, sob nº 8.7877.0175390-4, assinado pelas partes em data de 11/09/2017 (onze de setembro de dois mil e dezessete). VENDEDOR(A)(AS)(ES): J C BARBOSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 15.289.121/0001-72, situada em R Edmar Fco Feliciano, 135, Funcionários em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s) JOSÉ CARLOS BARBOSA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/02/1980, portador(a) de Carteira de Identidade nº 118607175, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor - RJ em 03/11/1995 e do CPF 078.853.807-18, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av. Governador Antonio da Silva Mariz, SN, Q G Lt 199, Portal do Sol em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel: Apartamento nº 103

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 13

(cento e três) - Térreo do Prédio Residencial Barbosa II, n.º 115 (cento e quinze) da Rua Wiviane de Matos Pontes de Freitas, no bairro Gramame, nesta capital, composto de: Sala, cozinha, área de serviço, hall, WC social, dois quartos sendo um deles suíte, quintal e um abrigo descoberto destinado a um veículo de passeio situado no recuo frontal do condomínio. Com área privativa real de 50,20m² (cinquenta vírgula vinte metros quadrados), área privativa descoberta de 27,68m² (vinte e sete vírgula sessenta e oito metros quadrados), área de uso comum real de 17,43m² (dezessete vírgula quarenta e três metros quadrados), área real total de 95,31m² (noventa e cinco vírgula trinta e um metros quadrados), área equivalente de construção de 54,24m² (cinquenta e quatro vírgula vinte e quatro metros quadrados), fração ideal de 12,21% (doze vírgula vinte e um por cento) e cota ideal do terreno de 48,83m² (quarenta e oito vírgula oitenta e três metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 56.068.0296.0000.0003, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): RENAN PIERRE DE LIMA SANTOS, nacionalidade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 13

brasileira, nascido(a) em 15/04/1995, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3746468, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 02/04/2009 e do CPF 100.233.894-86, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 15818, no Livro nº 63-Registro Auxiliar do maria valdilene pereira lima de JOÃO PESSOA/PB, e seu cônjuge MARIA RAQUEL FERNANDES LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/10/1996, vendedor domicilio ambulantes bancas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4121545, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 12/02/2016 e do CPF 114.600.874-02, residentes e domiciliados em R Sao Pedro, 210, Mangabeira em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2017/011181. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AFN45138-6PPI. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 13

R: 6 MATRÍCULA 168008 - João Pessoa, 19/09/2017.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): RENAN PIERRE DE LIMA SANTOS e seu cônjuge MARIA RAQUEL FERNANDES LIMA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 88.000,00, sendo R\$ 2.908,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 19.092,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 516,48, com juros nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6407% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 110.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 13/10/2017. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 13

supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 857,90; FARPEN: R\$ 110,02; FEPJ: R\$ 157,86; ISS: R\$ 42,90; MP: R\$ 13,72. Selo de fiscalização: AFN45139-A0S7. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 7 MATRÍCULA 168008 - João Pessoa, 19/09/2017. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por JOSÉ CARLOS BARBOSA, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ 80,78; FARPEN: R\$ 15,02; FEPJ: R\$ 14,86; ISS: R\$ 4,04; MP: R\$ 1,29. Selo de fiscalização: AFN41050-QEC6. Dou fé. O Oficial do Registro _____.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 13

AV: 8. MATRÍCULA 168008, CNM: 069161.2.0168008-18 - João Pessoa, 01/04/2025. Protocolo nº 350925, datado de 27/06/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 10/03/2025 (dez de março de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) RENAN PIERRE DE LIMA SANTOS, inscrito no CPF nº 100.233.894-86 e MARIA RAQUEL FERNANDES LIMA, inscrito no CPF nº 114.600.874-02. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 56.068.0296.0000.0003, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 114.616,96 (cento e quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), tendo o mesmo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 13

valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2024/027084. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 105,45, MP no valor de R\$ 9,17, FARPEN no valor de R\$ 81,37, ISS no valor de R\$ 28,65, sendo os Emolumentos R\$ 573,08. Selo Digital: **AQB82048-UNJN.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **AQX72482-AZF3.** Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 29 de Abril de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

